



LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 SET 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

20 1 OUT. 2015

Carlos Alberto Martins Manpiller

Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRH/GAB./ALE

Nº

878/15

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES - PTB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 08/10/2015

D.F./ALE 1862/2015

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Thelma Regina, no trecho entre a Rua Fábria e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreeve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Thelma Regina, no trecho entre a Rua Fábria e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 11 de Setembro de 2015.

Léo Moraes

Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

O asfalto ora solicitado precisa ser realizado, favorecendo assim a população que não tem outra alternativa de acesso. Em dias de chuva, os moradores da localidade sofrem por precisam caminhar pela rua barrenta e em dias de sol, a grande poeira que trás grandes transtornos, prejudicando até mesmo a saúde da comunidade que lá reside.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br